

LEI N°637

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de NCr\$33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros novos) destinado à aquisição de conjunto Britador Mandibular com Peneira Rotativa e Fábrica de Tubos.

Conjunto Britador Mandibular com	
Peneira Rotativa.....	NCr\$15.000,00
Fábrica de Tubos.....	NCr\$15.000,00
Outras despesas.....	NCr\$ 3.000,00

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 09 de outubro de 1.967.

O Prefeito Municipal
Dr. Pedro de Paula

A secretária
Eni Leonel de Paula